

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO FINATEC
ELEIÇÃO DE MEMBRO PARA O CONSELHO SUPERIOR**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC torna público que seu Conselho Superior estará reunido, em consonância com as atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto, com a finalidade de eleger novo membro para o Conselho Superior, de acordo com as normas e condições contidas neste Edital.

1. A FINATEC tem por finalidades estatutárias promover e apoiar o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, a transferência de tecnologia e a educação, abrangendo o ensino, a pesquisa e a extensão, o desenvolvimento de tecnologias alternativas, a modernização de sistemas de gestão, a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos.
2. O Conselho Superior é o órgão máximo de deliberação da FINATEC, composto por 12 (doze) membros, com mandato de 02 (dois) anos, sendo admitido uma recondução por igual período.
3. O presente Edital se destina a preencher 01 (um) cargo vacante cujo mandato expira em 26.11.2022, podendo ser reconduzido por um período de mais 02 (dois) anos.
4. Estarão elegíveis: Personalidades do mundo científico, tecnológico e empresarial, que manifestem a sua adesão às finalidades da Fundação
5. As atribuições do Conselho Superior encontram-se descritas na seção I do Estatuto da Fundação (art. 10 a 12), disponível no site www.finatec.org.br.
6. O cargo de membro do Conselho Superior não é remunerado e deve ser exercido em caráter de voluntariado.
7. Os interessados deverão apresentar carta de manifestação dirigida ao Conselho Superior da FINATEC, contendo o nome completo, seus dados pessoais e a sua qualificação profissional, acompanhada de curriculum vitae.
8. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: finatec@finatec.org.br, no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.
9. O resultado da eleição será divulgado no site da FINATEC.
10. Casos omissos serão tratados pelo Conselho Superior.
11. Para outras informações, encaminhar correspondência eletrônica para finatec@finatec.org.br.

**CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 18ª ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE 02/2022**

DIA 18 DE JUNHO DE 2022, SÁBADO, ÀS 9:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA E ÀS 9:30, EM SEGUNDA E ÚLTIMA CHAMADA. A síndica Lucimar Maciel Belo, de acordo com o art. 1350 do Código Civil, convoca as Senhoras Condôminos a participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede da Administração, sito Rodovia DF 001, Km 21,5, SHLS, Brasília-DF, no dia 18 de junho de 2022, sábado, às 09h em primeira chamada e às 09:30 em segunda e última chamada com qualquer “quórum”. A AGE será realizada na modalidade híbrida (presencial e virtual), conforme deliberação da assembleia AGO 01/2022 em 26/03/2022. **Divulgação de conteúdo:** Aplicativo Superlógica, site: link <http://ceqa.com.br/age2022/e> Lista de Transmissão no Whatsapp. **Apresentação:** Presencial e transmissão via Canal do YouTube do CEQA Discussão e votação: Ficarão abertas até às 17h no Aplicativo Superlógica. A participação presencial é opcional, haverá toda infraestrutura para participação online, nos mesmos moldes das últimas assembleias realizadas na modalidade virtual. A assembleia tem por objetivo deliberar sobre o assunto da pauta conforme descrito abaixo: **ITEM 01: Deliberar sobre a escolha da empresa para execução da obra de infraestrutura para o restante do Condomínio, com início a partir da emissão das licenças; ITEM 02: Deliberar sobre taxa extra complementar para execução da obra de infraestrutura para o restante do Condomínio, a ser cobrada a partir do início da obra; ITEM 03: Deliberar sobre assinatura do Termo de Compromisso com a Terracap. ITEM 04: Deliberar sobre a extinção e instalação de um novo cadastro de visitantes do Condomínio por ocasião da substituição do sistema de controle de acesso.** Este edital será publicado em jornal de grande circulação do dia 02/06/2022. Brasília, 02 de junho de 2022. **LUCIMAR MACIEL BELO** (Síndica)

**CLUBE DE ENGENHARIA DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Engenharia de Brasília – CEnB, no uso de suas atribuições e de acordo com os termos dos artigos 50 e 51 do Estatuto Social, convoca os associados do Clube para eleição dos membros do Conselho Deliberativo, mandato de 2022 a 2025, que se realizará durante Assembleia Geral Ordinária – AGO no dia 11 de agosto de 2022, das 17:00 às 19:00 horas, na sede do Clube, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 35, Parte 1, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. O prazo para registro de chapas será desta data até o dia 17 de junho de 2022, às 17:00 horas, na Secretaria do Clube, localizada em sua sede. A documentação a ser apresentada para requerimento do registro de chapas deverá obedecer rigorosamente às disposições estatutárias, especialmente quanto aos artigos 52, 53 e 54. O número de associados aptos, em gozo de seus direitos estatutários nos últimos 6 (seis) meses antes da data do pleito, de acordo com o artigo 24, é de 78 (setenta e oito).

Brasília- DF, 02 de junho de 2022.

Eng. Civil Genésio Anacleto Tolentino

Presidente do Conselho Deliberativo do Clube de Engenharia de Brasília

FUNDAÇÃO
NACIONAL DE
SAÚDEMINISTÉRIO DA
SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 04/2022**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em serviços de Motoristas, para serem executados de forma contínua, com alocação de postos de trabalho nas dependências da Presidência da Fundação Nacional de Saúde, utilizando na execução dos serviços mão de obra capacitada e com experiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A abertura da sessão será no dia 13 de junho de 2022, às 09hs. Local de Retirada do Edital no endereço, SAUS, Quadra 4, Bloco N, Brasília-DF, 4º andar, Brasília – DF ou por intermédio do site: www.comprasnet.gov.br.

Secretaria de Estado de Saúde
do Distrito Federal
Diretoria de Aquisições
Central de Compras**AVISOS DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 154/2022 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – GRAMPEADORES, RECARGAS E OUTROS, não contemplados na Tabela SUS de OPME do Ministério da Saúde, para atender à demanda da unidade de Cirurgia Bariátrica, da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00273348/2020-52. Total de 02 lotes, 5 itens avulsos, totalizando 15 itens (Ampla concorrência e cota exclusiva às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 2.039.594,5320. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2022. Abertura das Propostas: 14/06/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ
Pregoeira**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2022 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamento VARFARINA SÓDICA CRISTALINA COMPRIMIDO 2,5MG e outros, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00527715/2021-24. Total de 23 itens (Ampla concorrência e cota exclusiva às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 29.660.391,4428. Cadastro das Propostas: a partir de 02/06/2022. Abertura das Propostas: 14/06/2022, às 9h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus no site ou com ônus no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
PregoeiraSecretaria de Estado da Agricultura,
Abastecimento e Desenvolvimento
do Distrito Federal
Diretoria de Compras Institucionais**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 – PAPA/DF**

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados que está realizando seleção de Proposta Técnica de Venda – PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de cesta de alimentos compostas por frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos, produzidos por agricultores familiares, os demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária. O valor total é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para aquisição de cesta de alimentos conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 001/2022 – PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas com início em 02 de junho de 2022, até as 17h do dia 1º de julho de 2022 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício-Sede da SEAGRI/DF, Térreo, Protocolo, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico <https://www.agricultura.df.gov.br/editais-papa-df/> ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo e-mail dicoi@seagri.df.gov.br.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA
Diretor de Compras Institucionais**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE HI JEONG JEONG**

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, Sr. HI JEONG JEONG, CPF: 206.250.378-47, devedor fiduciante do imóvel alienado, Apartamento nº 1603, Vagas de Garagem vinculadas nºs 196, 197 e 198, Depósito nº 1603, Torre C, Lote nº 3, Quadra 205, Praça Jandaia, Águas Claras - DF, o qual não tendo sido encontrado no endereço de cobrança indicado pelo credor, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do BANCO INTER S.A, credor fiduciário conforme matrícula nº. 267.241, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de VSº., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor atualizado até 04/03/2022, corresponde a R\$72.622,67 (setenta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$2.264,82 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), totalizando a importância de R\$74.887,49, (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B" Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2022, respectivamente, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação, ou seja, 20 de junho de 2022. Por oportuno, ficam V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Cooperativa Habitacional Evangélica Ltda. - COOHEV**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Diretor-Presidente e Liquidante Extrajudicial, Joaquim Vidal de Ataides, da **Cooperativa Habitacional Evangélica Coohév Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.489.195/0001-79**, e NIRE nº 5340000156-3, conforme atribuições estatutárias, **CONVOCA** os cooperados e terceiros interessados, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada, em **13/06/2022**, na sede à **Avenida Pau Brasil, Lote 06, Sala 707, Parte 14, Águas Claras, CEP 71.916-500, Brasília-DF**. Em primeira convocação, **às 17h30min**, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número total de cooperados. Em segunda, **às 18h30min**, com a presença de metade e mais um do número total de cooperados. Em terceira e última convocação, **às 19h30min**, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. As deliberações serão sobre as seguintes ordens do dia:

- 1) Aprovar acordo extrajudicial com a **AMCCTB - ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS E COMPRADORES DO CONDOMÍNIO TERRAS BRASIL**, CNPJ n. 11.192.026/0001-03, anuindo com a adjudicação do Lote 10 da Quadra 102, Praça Perdiz, Águas Claras, Brasília-DF, definida no processo n. 0011016-93.2011.8.07.0001, bem como a assunção das dívidas vencidas e vincendas por essa AMCCTB, inclusive as execuções fiscais em face dessa Cooperativa;
- 2) Ratificar a liquidação extrajudicial e inclusão da expressão “em liquidação” à sua denominação;
- 3) Referendar a nomeação e posse do Liquidante Extrajudicial, com prorrogação de mandato até a efetiva dissolução;
- 4) Confirmar a recepção de cooperados, para integrar Conselho Fiscal, dando posse;
- 5) Assuntos gerais. .

Cooperativa Habitacional Evangélica Ltda.**TJDFT** Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS**

NÚMERO DO PROCESSO: 0718646-65.2021.8.07.0016
CLASSE JUDICIAL: INTERDIÇÃO/CURATELA (58)
REQUERENTE: JORGE VICTOR RODRIGUES
REQUERIDO: DONIZETTI VICTOR RODRIGUES
REPRESENTANTE LEGAL: JORGE VICTOR RODRIGUES Dra. SILVANA DA SILVA CHAVES, Juíza de Direito do 6º Vara de Família de Brasília, FAZ SABER a todos os terceiros quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação INTERDIÇÃO/CURATELA (58) - Processo 0718646-65.2021.8.07.0016, ajuizada por REQUERENTE: JORGE VICTOR RODRIGUES, foi DECRETADA, mediante sentença transitada em julgado, a INTERDIÇÃO PLENA de DONIZETTI VICTOR RODRIGUES (CPF: 179.025.929-00, RG 2.663.222 SSP/DF, filho de Manoel Victor Rodrigues e de DjalмираLoboissiere Victor Rodrigues, nascido em 16/04/1955 em Paracatu/MG), por ser portador de esclerose lateral amiotrófica, e ser incapaz de cuidar de si mesmo e administrar seus bens. Nomeou-lhe curador Jorge Victor Rodrigues (CPF: 029.869.659-20), para o exercício de todos os atos jurídicos da vida civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e no futuro não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez na imprensa local e três vezes no Diário de Justiça Eletrônico (DJ-e), nos termos do artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil (CPC/2015). Dado e Passado nesta cidade de BRASÍLIA-DF, 16 de fevereiro de 2022, 14:11:00.

ATENÇÃO GESTOR**LEI Nº 14.230/2021****PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAL DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

abra
legal